



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante:

Diretoria Administrativa

II – Especificação do objeto pretendido: Prorrogação da vigência dos Contrato nº 09/2021 e nº 16/2021 até o dia 01/12/2024.

III – Justificativa:

O Tribunal celebrou com a SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. os Contratos nº 09/2021 (0317608) e nº 16/2021 (0317611), ambos frutos de sua participação no Planejamento nº 159/2020, que resultou no Registro de Preços nº 253/2020 (0317606), de gestão da SEPLAG/MG.

As contratações têm como finalidade atender à demanda por impressões de magistrados, servidores e demais colaboradores. Trata-se, portanto, de serviço habitual e essencial, para atender a necessidades recorrentes e não apenas momentâneas, indispensáveis à eficiente prestação do serviço pelo Tribunal.

A vigência dos contratos se encerrará em 01/10/2024, conforme docs. 0317610 e 0317614.

Para suprir a demanda, o TJM celebrou, em 26/07/2024, o Contrato nº 26/2024 com a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA(0307841). Conforme item 9.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital (0303384), o prazo para a disponibilização dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias corridos, finalizado em 24/09/2024. Em contato com a nova contratada, a Diretoria Administrativa foi informada de que, diante de um problema de logística, haveria um atraso na instalação das impressoras, cuja nova previsão de entrega seria o final do mês de outubro. Como medida paliativa, a empresa sugeriu o empréstimo de equipamentos até a efetiva entrega das impressoras solicitadas.

A empresa foi notificada formalmente. Na oportunidade, foi informada sobre a concessão de prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos definitivos até o dia 31/10/2024, condicionada ao sugerido empréstimo das impressoras (0317615). Não obstante, o representante da Simpress informou que somente poderá disponibilizar no máximo 3 equipamentos, de modo que a demanda do Tribunal não será atendida de forma adequada.

Diante dos fatos expostos, é recomendável a prorrogação dos Contrato nº 09/2021 e nº 16/2021 a fim de evitar a interrupção do serviço, conforme autoriza a Cláusula Terceira, item 3.1 dos instrumentos contratuais, com fulcro no art. 57, IV da Lei 8.666/1993.

Considerando o mencionado atraso e a nova previsão de instalação dos equipamentos pela Simpress, entende-se conveniente a extensão do prazo de vigência dos Contratos por mais 2 (dois) meses, de modo a mitigar os riscos de eventual extensão do atraso. Assim, sugere-se a prorrogação dos Contrato nº 09/2021 e nº 16/2021 até o dia 01/12/2024.

A empresa manifestou anuência quanto à prorrogação da vigência (0317616).

Quanto ao Contrato nº 09/2021, considerando a proporcionalidade dos custos para 2 meses, o valor total do aditivo é de **R\$ 2.514,08 (dois mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (36 MESES)	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO PRORROGADO (2 MESES)	VALOR UNITÁRIO VIGENTE (2º T.A.)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO
1	97276	LOCACAO DE IMPRESSORACOLORIDA 30 PPM(OUTSOURCING), PAPEL NAOINCLUSO	36	2	R\$ 149,60	R\$ 299,20
3	97292	LOCACAO DE IMPRESSORAMULTIFUNCIOALMONOCROMATICA	180	10	R\$ 173,77	R\$ 1.737,70

		38 PPM(OUTSOURCING), PAPEL NAOINCLUSO				
7	89796	IMPRESSAO/COPIAMONOCROMATICA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPELNAO INCLUSO	250000	13889	R\$ 0,02	R\$ 302,78
8	89800	IMPRESSAO COLORIDAFORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAOINCLUSO	14400	800	R\$ 0,22	R\$ 174,40
TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO						R\$ 2.514,08

Quanto ao Contrato nº 16/2021, considerando a proporcionalidade dos custos para 2 meses, o valor total do aditivo é de **R\$ 1.992,37 (um mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (36 MESES)	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO PRORROGADO (2 MESES)	VALOR UNITÁRIO VIGENTE (1ª APOSTILA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO
2	97284	LOCACAO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA 30 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	216	12	R\$ 79,18	R\$ 950,16
3	97292	LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL MONOCROMATICA 38 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	72	4	R\$ 167,22	R\$ 668,88
7	89796	IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A4 (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	320000	17778	R\$ 0,02	R\$ 373,33
TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO						R\$ 1.992,37

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações ou apresentação de justificativa: item 42.

A habilitação da empresa é regular, conforme doc. 0317618.

Em atenção à recomendação comumente feita pela Assessoria Jurídica quanto à realização de pesquisa de preços, informamos que aproveitaremos a pesquisa de preços realizada recentemente no âmbito do Processo SEI nº 24.0.00000959-4, datada de 01/07/2024 (0306402), que demonstrou que os valores dos contratos vigentes estão compatíveis com os praticados no mercado. Frise-se que os valores unitários de todos os itens estão mantidos.

As minutas do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021 para análise da Assessoria Jurídica constam dos docs. 0317619 e 0317620.

Assim, solicitamos autorização do Desembargador Presidente para celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, junto a SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., para prorrogar a vigência contratual até 01/12/2024, cujos valores estimados são, respectivamente, R\$ 2.514,08 (dois mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos) e R\$ 1.992,37 (um mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 25/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0317605** e o código CRC **F0A4BDC2**.

24.0.000001740-6

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG

0317605v14